

PORTARIA

Nº 1318/2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1240/2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 6º da Portaria nº 1240/2025, de 12 de agosto de 2025, onde se lê “**RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 04 DE JUNHO DE 2024**”, leia-se “**RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 26 DE FEVEREIRO DE 2025**”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025.

São Sebastião, 20 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito